



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG campus
BambuÍ

II SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFMG CAMPUS BAMBUÍ

II JORNADA CIENTÍFICA

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

1. DOS OBJETIVOS, CONCEITO E ORGANIZAÇÃO DA JORNADA CIENTÍFICA

- 1.1 Este regulamento tem por objetivo estreitar os laços de cooperação entre o Instituto Federal Minas Gerais campus Bambuí e as Instituições Públicas de Ensino e Pesquisa do Estado de Minas Gerais.
- 1.2 A II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG campus Bambuí tem por meta mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de ciência e tecnologia (C & T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Pretende também chamar a atenção para a importância da C&T de uma forma individualizada e coletiva para o desenvolvimento do País, assim como contribuir para que a população possa conhecer e discutir os resultados, a relevância e o impacto das pesquisas científicas e tecnológicas e suas aplicações.
- 1.3 A II Jornada Científica da II Semana de Ciência e Tecnologia do campus Bambuí visa divulgar para a comunidade acadêmica e científica as pesquisas em andamento ou concluídas do campus Bambuí e de outras instituições conforme item 1.1. Serão recebidos resumos expandidos com máximos de 5 páginas que serão apresentados no evento na forma de pôster ou oral. Os trabalhos serão publicados em anais na forma de CD Room.
- 1.4 Entende-se por Projeto de Pesquisa propostas visando solucionar um problema ou desenvolver metodologias que atendam as necessidades da sociedade e da Ciência. Geralmente um projeto é fundamentado em levantamento do problema a ser estudado, hipóteses, metodologia para alcançar os resultados propostos e material bibliográfico que sustentam a proposta do projeto. Os resultados da execução dos projetos desenvolvidos em instituições de ensino, pesquisa e extensão são divulgados em eventos locais, regionais, nacionais ou até internacionais.
- 1.5 O Projeto de Extensão constitui um conjunto de atividades temporárias de caráter educativo, cultural, artístico e/ou científico, desenvolvidos por docentes, discentes e extensionistas através de ações sistematizadas, voltadas a questões sociais relevantes. Deve estabelecer um fluxo bidirecional entre conhecimento acadêmico e popular, promovendo ações de estímulo ao desenvolvimento da sociedade, proporcionando aos acadêmicos a formação de uma consciência crítica. Deve ainda contribuir para uma reflexão crítica das práticas curriculares e das linhas de pesquisa.

2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 2.1 Podem submeter trabalhos para a II Jornada Científica do IFMG campus Bambuí alunos regularmente matriculados ou que concluíram o curso técnico, graduação ou pós-graduação das instituições participantes descritas no item 1.1, bem como docentes e servidores técnico-administrativos envolvidos diretamente em pesquisa e desenvolvimento tecnológico nessas instituições.
- 2.2 É necessária a participação, em cada trabalho, de pelo menos 1 (um) docente ou pesquisador ou extensionista de qualquer uma das instituições participantes, seja como autor ou co-autor.
- 2.3 Somente serão aceitos os trabalhos que obedeçam todas as instruções contidas neste regulamento. A apresentação de trabalhos na II Jornada Científica do campus Bambuí não impossibilita a apresentação destes em outros eventos.
- 2.4 A seleção e indicação dos trabalhos para apresentação oral ou pôster ficará a cargo da Comissão de Avaliação (Comissão Técnico Científica).
- 2.5 Somente serão aceitos trabalhos que se encaixem nos eixos tecnológicos e linhas temáticas descritas no Anexo I. A comissão de avaliação poderá, a seu critério, realocar o trabalho entre os eixos temáticos.
- 2.6 A submissão dos trabalhos somente será feita on-line, no sítio do campus Bambuí, acessível na página www.cefetbambui.edu.br/sct. O prazo para a submissão de trabalhos será até 08 de setembro de 2009.
- 2.7 No ato da submissão de trabalho, deverão ser informados a instituição de vínculo e o *e-mail* do autor, no caso de trabalho individual, ou do responsável pela submissão, no caso de trabalho elaborado em grupo. **Um mesmo trabalho poderá ser submetido para as demais modalidades do evento como FIPA e Feira de Ciências.**
- 2.8 Um mesmo autor poderá submeter até 5 (cinco) trabalhos.
- 2.9 Em nenhuma hipótese será efetuada a troca de arquivos de trabalhos já submetidos e nem permitida a troca da modalidade de apresentação do trabalho nos dias de realização do evento.
- 2.10 Submissão on line dos trabalhos:
 - Preenchimento da ficha de inscrição disponível no sítio: www.cefetbambui.edu.br/sct
 - Pagamento da taxa de submissão no valor de R\$ 20,00, por trabalho submetido, a ser paga, exclusivamente, por depósito na Caixa Econômica Federal, Agência: 1901, operação 03, conta corrente: 14-6, em nome de Cooperativa Escola dos Alunos do CEFET Bambuí Ltda.
 - **O comprovante da taxa de submissão** deverá ser enviado via fax para o número (37) 3431-1133 aos cuidados de José Maria Leite, **devidamente identificado com o nome e CPF do autor.**

A inscrição no evento não acarreta inscrição nas palestras, devendo para a qual mediante a oferta de vagas ser estas realizadas individualmente.

OBS: ATENTAR PARA SUBMETTER CADA TRABALHO ON LINE APENAS UMA VEZ.

3. DAS NORMAS

3.1 A Comissão Técnico Científica analisará os trabalhos submetidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Título e resumo em conformidade com o conteúdo do trabalho.
- b) Relevância do problema de pesquisa, o (s) objetivo (s) e a justificativa.
- c) Atualização e pertinência da revisão bibliográfica utilizada.
- d) Adequação do trabalho quanto ao método utilizado.
- e) Aplicabilidade e viabilidade dos resultados.
- f) Coerência dos resultados e conclusões com os objetivos propostos.
- g) Clareza da redação.
- h) Formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento.
- i) Contribuição para o campo do conhecimento científico e/ou tecnológico.

3.2 Resumo expandido

O resumo expandido deverá ter no máximo 5 páginas e as normas para redação e formatação encontram-se no Anexo II.

O aluno cadastrado no programa de bolsas de pesquisa PIBIC, PIBIC Júnior e PIBITI do campus Bambuí deverá identificar-se como bolsista. É necessário colocar no resumo expandido (modelo anexo) logo após seu nome, curso e instituição a citação da condição de bolsista (mencionar a modalidade da bolsa) e a fonte financiadora.

3.3 Modalidade de apresentação dos resumos expandidos

As modalidades de apresentação de trabalhos serão: Oral e Pôster. **Todos os resumos inscritos deverão ser apresentados na forma de pôster.** O autor poderá optar no ato da submissão dos resumos pela apresentação oral, além da apresentação em pôster.

Os trabalhos submetidos para apresentação oral serão avaliados conforme o mérito e posteriormente será divulgada a relação das apresentações orais. Se não houver trabalhos inscritos para apresentação oral, a comissão técnico científica analisará os melhores resumos expandidos e convidará os autores para esta modalidade de apresentação.

3.3.1 Pôster

- a) A área disponível para o pôster será de 1,20 m de altura e 0,90 m de largura. Embora não haja um tipo padronizado, é importante observar que a comissão avaliadora julgará a qualidade estética do material. O pôster deverá ser afixado no local, horário e dia estabelecido pela comissão organizadora, com pelo menos uma hora de antecedência. A colocação, retirada e guarda do Pôster serão de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) autor(es). **A Organização do evento não se responsabilizará por extravio, danos e outras avarias ao material afixado.**
- b) Pelo menos um dos autores deverá estar junto ao seu pôster no dia e horário estabelecidos pela programação do evento.
- c) Não serão aceitos cola e nem pregos para a fixação dos pôsteres. Os autores deverão trazer material para fixação nos locais indicados pela comissão organizadora.
- d) Os pôsteres deverão acompanhar a seguinte seqüência lógica: Título, nome dos autores e vínculo institucional, Introdução, Objetivos, Desenvolvimento ou Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG campus
BambuÍ

OBS: Aos alunos que conduzem projetos de pesquisa nas modalidades de bolsas PIBIC, PIBIC Júnior e PIBITI do campus Bambuí é obrigatório a apresentação de trabalhos referentes a seus projetos, quer sejam eles parciais ou finais. Os alunos do PIBIC Júnior que auxiliam bolsistas do PIBIC em um mesmo projeto deverão se reunir e apresentar um único trabalho, porém atentando para a divisão de tarefas na redação do resumo expandido, submissão e apresentação do pôster e/ou oral.

3.3.2 Apresentação oral

A apresentação oral seguirá as divisões realizadas segundo os Eixos tecnológicos e linhas temáticas descritas no anexo I.

O tempo para apresentação oral será de 10 minutos mais 5 minutos para perguntas.

Os autores devem verificar previamente na programação, o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

As apresentações orais deverão ser feitas em português e elaboradas em aplicativos de apresentação multimídia, gravadas em CD ou *pendrive*, pois não será permitida apresentação em computadores pessoais. Caso haja necessidade de algum outro tipo de recurso áudio-visual, o autor deverá entrar em contato com a comissão organizadora pelo correio eletrônico sct@cefetbambui.edu.br

O autor deverá entregar na secretaria do evento o arquivo 24 horas antes de sua apresentação.

ANEXO I

EIXOS TECNOLÓGICOS E LINHAS TEMÁTICAS

I. EIXOS TECNOLÓGICOS

1. Ambiente, Saúde e Segurança

Compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação da natureza e à utilização, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco, e programas de educação ambiental. Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais da saúde nas intervenções no processo saúde-doença de indivíduos, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle da segurança e recursos naturais. Pesquisa e inovação tecnológica, constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais são características comuns deste eixo.

2. Controle e Processos Industriais

Compreende tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletro-eletrônicos e físico-químicos. Abrange ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial,

contudo, alcançando também em seu campo de atuação, instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços. A proposição, implantação, intervenção direta ou indireta em processos, além do controle e avaliação das múltiplas variáveis encontradas no segmento produtivo, identificam esse eixo. Traços marcantes, neste eixo, são a abordagem sistemática da gestão da qualidade e produtividade, questões éticas e ambientais, sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica, além de permanente atualização e investigação tecnológica.

3. Gestão e Negócios

Compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação. Esse eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética.

4. Hospitalidade e Lazer

Compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, entretenimento e interação. Abrange os processos tecnológicos de planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes à hospitalidade e ao lazer. As atividades compreendidas nesse eixo referem-se ao lazer, relações sociais, turismo, eventos e gastronomia, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais. A pesquisa, disseminação e consolidação da cultura, ética, relações interpessoais, domínio de línguas estrangeiras, prospecção mercadológica, marketing e coordenação de equipes são elementos comuns desse eixo.

5. Informação e Comunicação

Compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobretudo, a necessidade de constante atualização tecnológica, constituem, de forma comum, as características desse eixo. O desenvolvimento de sistemas informatizados desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades desse eixo.

6. Infra-estrutura

Compreende tecnologias relacionadas à construção civil e ao transporte. Contempla ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infra-estrutura. Abrange obras civis, topografia, transporte de pessoas e bens, mobilizando de forma articulada saberes e tecnologias relacionadas ao controle de trânsito e tráfego, ensaios laboratoriais, cálculo e leitura de diagramas e mapas, normas técnicas e legislação. Características comuns desse eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade, ética e segurança, viabilidade técnico-econômica e sustentabilidade.

7. Produção Alimentícia

Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de alimentos e bebidas. Abrange ações de planejamento, operação, implantação e gerenciamento, além da

aplicação metodológica das normas de segurança e qualidade dos processos físicos, químicos e biológicos presentes nessa elaboração ou industrialização. Inclui atividades de aquisição e otimização de máquinas e implementos, análise sensorial, controle de insumos e produtos, controle fitossanitário, distribuição e comercialização relacionadas ao desenvolvimento permanente de soluções tecnológicas e produtos de origem vegetal e animal.

8. Produção Cultural e Design

Compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas. Abrange atividades de criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, idéias e entretenimento, podendo configurar-se em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e nos projetos de produtos industriais. Tais atividades exigem criatividade e inovação com critérios sócio-éticos, culturais e ambientais, otimizando os aspectos estético, formal, semântico e funcional, adequando-os aos conceitos de expressão, informação e comunicação, em sintonia com o mercado e as necessidades do usuário.

9. Produção Industrial

Compreende tecnologias relacionadas aos processos de transformação de matéria-prima, substâncias puras ou compostas, integrantes de linhas de produção específicas. Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento dessas tecnologias no ambiente industrial. Contempla programação e controle da produção, operação do processo, gestão da qualidade, controle de insumos, métodos e rotinas. Característica desse eixo é a associação de competências da produção industrial àquelas relacionadas ao objeto da produção, na perspectiva de qualidade e produtividade, ética e meio ambiente, viabilidade técnico-econômica, além do permanente aprimoramento tecnológico.

10. Recursos Naturais

Compreende tecnologias relacionadas à produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira. Abrange ações de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção referente aos recursos naturais. Inclui, ainda, tecnologia de máquinas e implementos, estruturada e aplicada de forma sistemática para atender às necessidades de organização e produção dos diversos segmentos envolvidos, visando à qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social.

II. LINHAS TEMÁTICAS

11. Tecnologias Educacionais e Educação a Distância

Compreende estudos sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas em educação presencial, semipresencial e a distância, notadamente na Educação Profissional e Tecnológica. Essa linha temática é multidisciplinar e aborda as questões teóricas e práticas referentes a experiências educacionais, pesquisas e aplicações em informática e telemática educativa, formação de professores, tecnologias educacionais, meios, métodos e metodologias de ensino e aprendizagem inovantes, projetos pedagógicos, planos, programas e políticas. Ainda estudos e relatos sobre reflexos, impactos e modalidades de uso de computadores e softwares educacionais, internet na educação, Inclusão Digital, Educação a distância, multimídias/hipermídia pedagógicas, tutoria, avaliação, gestão, entre outros temas recorrentes.

12. Educação Profissional e Tecnológica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG campus
Bambuí

Compreende estudos diversos, não abrangidos pelos eixos tecnológicos e pela outra linha temática, podendo implicar em novos objetos ou temas de reflexão sobre a Educação Profissional e Tecnológica.